

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA N º**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade: Instituto Biomédico (CMB)**

**Departamento de Microbiologia e Parasitologia – MIP**

**Título e Código do Projeto :**

**MIP A0008 – projeto anual**

Estratégias para o ensino remoto no aprendizado teórico -prático de Micologia  
Veterinária

**Professores Orientadores Vinculados Ao Projeto :**

- Elisabeth Martins da Silva da Rocha (Mat Siape 1642319-4)
- Alba Regina de Magalhães ( Mat Siape 0308266)

**Disciplina Vinculada ao Projeto:**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>
MIP 00074	MICOLOGIA IV - (Medicina Veterinária)

**Número De Vagas Oferecidas : 4 (quatro vagas)**

**- 01 bolsista**

**- 03 voluntários (sem bolsa)**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Período : De 10 de junho a 15 de junho de 2021 (término às 17 horas)**

Endereço eletrônico do Sistema de Monitoria para realizar a inscrição:

<https://app.uff.br/monitoria/>

**2.2. Pré-requisitos**

- O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de Medicina Veterinária
- Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação
- Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)
- Ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia MIP 00074 oferecida pelo departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico - UFF

- O candidato deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.
- NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento).
- Em caso de acúmulo de bolsas, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não for enviada à DMO/CAEG documentação comprobatória digitalizada da desistência da outra bolsa.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**3.1 Os seguintes documentos devem ser enviados para o email do Presidente da Banca examinadora ([albamagalhaes@id.uff.br](mailto:albamagalhaes@id.uff.br)) em formato pdf até o dia 15 de junho de 2021**

- Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>
- Comprovante /Histórico – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/> . O estudante deverá ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia.
- Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.
- A candidata que tiver filho (s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do (s) filho(s).
- O monitor bolsista deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária, que deverá ser individual, não sendo aceitas conta conjunta ou conta poupança.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por três docentes em

exercício.

#### **4.1 Da seleção**

- Data e Horário : Todas as etapas serão no **dia 16 de junho de 2021** por via digital.
- Os links (Google form) para a prova de conteúdo e entrevista serão disponibilizados no dia 16/06, **10 minutos antes** do processo seletivo via **e-mail INSTITUCIONAL** dos candidatos cujos documentos para a efetivação da inscrição forem entregues e estiverem de acordo com as exigências do edital.
- **1ª Etapa:** Prova de conteúdos iniciando às 11:00h e término às 12:30 (horário de Brasília).
- **2ª Etapa:** Entrevista será realizada de forma escrita. A entrevista terá início às 14:30 . Os candidatos terão 1 hora para finalizarem a entrevista.

#### **4.2. EMENTA RELATIVA AO CONCURSO**

- 4.2.1 Importância geral dos fungos: benefícios e malefícios. Morfologia, citologia e reprodução dos fungos.
- 4.2.2 Mecanismos de ação dos antifúngicos
- 4.2.3 Micoses superficiais e cutâneas
- 4.2.4 Micoses subcutâneas.
- 4.2.5 Micoses sistêmicas endêmicas.
- 4.2.6 Micoses oportunistas por fungos filamentosos e leveduriformes.

#### **4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista (zero a dez) com peso 2.
- Serão adicionados às notas obtidas bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:
  1. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão essa média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
  2. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete , as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão essa média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistemaNo caso de candidatas que se encaixem nos dois critérios, será aplicado apenas o bônus de maior valor.

#### **4.4. NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO : 7,00 ( sete)**

#### **4.5 . CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- maior tempo disponível compatível ao horário da disciplina
- experiência prévia em atividade de monitoria
- coeficiente de rendimento dos candidatos (CR).

#### 4.6 . DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será liberado no site do [mip.sites.uff.br](http://mip.sites.uff.br) e enviado por e-mail aos candidatos até 48 horas após o concurso.

#### 4.7. INSTÂNCIAS DE RECURSO :

O prazo para interposição de recurso é de até 72 horas após a divulgação dos resultados para [mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br) .A segunda instancia de recurso deverá ser dirigida à Comissão de Monitoria por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)) com ciência prévia à banca examinadora responsável pela seleção.

#### 4.8. BIBLIOGRAFIA:

- SIDRIM, JOSÉ JÚLIO COSTA.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. **Micologia Médica à luz de autores contemporâneos**. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.
- OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.
- BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24ª Ed, 2008

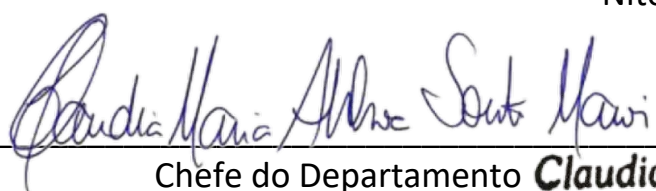
#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.
- O candidato que sendo aprovado não for classificado entre os monitores bolsistas, poderá ocupar as vagas para monitores voluntários, que desempenham as mesmas tarefas e recebem o certificado de monitoria.

#### 6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso ([mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)), devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021



\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

**Claudia Maria Antunes  
Uchoa Souto Maior  
Chefe do MIP - CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149**